Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1900 DEOS JOG 120

L E I Nº. 7877/09 DE 28 DE MAIO DE 2009

Institui e inclui, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a Feira "EXPO MULHER ATUAL", a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, a Feira "EXPO MULHER ATUAL", a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Maria Emilia Cardoso Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

L. 7877/09

PI 19073-2/09

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 086/09 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)

L. 7877/09

(1)